

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 160, DE 04 DE MARÇO DE 2024

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR CAPACITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "II", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, após comprovarem a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação, a partir de março de 2024:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
GEORGINA LOIZA SOETHE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II - 12	II - 13
JAIR JOSÉ MULLER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II - 13	II - 14
MARLI ANA SCHOMMER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II - 07	II - 08

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE MARÇO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal